



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

**Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados**

Parecer n.º 6

---

**Renúncia ao mandato e substituição do Deputado**

## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

1. Em reunião da Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados, realizada no dia **11 de setembro de 2024**, verificou-se:

Renúncia ao mandato, nos termos do artigo 7.º do Estatuto dos Deputados, e substituição do Deputado, nos termos do n.º 1 do artigo 9.º do Estatuto dos Deputados:

### **GRUPO PARLAMENTAR DO PARTIDO SOCIAL DEMOCRATA (PSD)**

**Eduardo Manuel Drummond de Oliveira e Sousa** (Círculo Eleitoral de Santarém) renunciou ao mandato a partir do dia **31 de julho de 2024**, facto de que o SEXA, o Presidente da Assembleia da República tomou conhecimento no dia 24 de julho de 2024, passando a assumir o mandato em sua substituição, **Ricardo Alexandre Frade Oliveira** (Círculo Eleitoral do Santarém), com efeitos a partir do dia **1 de agosto de 2024, inclusive**.

2. Analisados os documentos pertinentes de que a Comissão dispõe, constata-se que o candidato não eleito indicado, **Ricardo Alexandre Frade Oliveira**, é realmente o candidato seguinte, que deve assumir o mandato, conforme lista apresentada a sufrágio pelo referido partido político, no Círculo Eleitoral de Santarém.
3. Por efeito da renúncia ao mandato apresentada por **Eduardo Manuel Drummond de Oliveira e Sousa**, é deixado vago um lugar no Círculo Eleitoral de Santarém, que deverá ser ocupado a título definitivo.
4. Conforme consta do relatório n.º 2 da Comissão de Verificação de Poderes dos Deputados Eleitos, datado de 10 de abril de 2024, no seguimento da suspensão temporária operada pela suspensão do mandato por João Manuel Moura Rodrigues, eleito pelo Círculo Eleitoral de Santarém, o mesmo foi substituído por **Maria Inês Leiria Barroso**.
5. Como tal, **Maria Inês Leiria Barroso**, primeira substituta no Círculo Eleitoral de Santarém, deve ocupar, a título definitivo, o lugar deixado vago em virtude da renúncia ao mandato por **Eduardo Manuel Drummond de Oliveira e Sousa**, passando a Deputada efetiva e assumindo a referida suspensão temporária a natureza de substituição definitiva.
6. Foram observados os preceitos regimentais e legais aplicáveis.



## Comissão de Transparência e Estatuto dos Deputados

7. Nestes termos, a Comissão entende proferir o seguinte:

### PARECER

1. A assunção do mandato por Ricardo Alexandre Frade Oliveira (PSD) por efeito da renúncia ao mandato pelo Deputado Eduardo Manuel Drummond de Oliveira e Sousa (PSD), cumpre os requisitos legais, produzindo efeitos a partir do dia 1 de agosto de 2024, inclusive.
2. A Deputada Maria Inês Leiria Barroso (PSD), primeira substituta no Círculo Eleitoral de Santarém, passa a ocupar, a título definitivo, o lugar deixado vago em virtude da renúncia ao mandato pelo Deputado Eduardo Manuel Drummond de Oliveira e Sousa (PSD), passando a Deputada efetiva.

Assembleia da República, 11 de setembro de 2024

A Presidente da Comissão,

(Ofélia Ramos)